ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

R E S O L U Ç Ã O 20/90

DISPÕE SOBRE A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, PARA O EXERCÍCIO DE 1991, A SER INCLUÍDA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ADEMIR KESSELER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A despesa da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1991, é fixada no montante de Cr$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil	Cr$22.000.000,00
Obrigações Patronais	Cr$4.500.000,00
Material de Consumo	Cr$1.000.000,00
Outros Serviços e Encargos	Cr$2.000.000,00
Salário Família	Cr$200.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações	Cr$1.300.000,00
Equipamento e Material Permanente	Cr$1.000.000,00
TOTAL	**Cr$32.000.000,00**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 15 DE OUTUBRO DE 1990.

Ver. ADEMIR KESSELER
Presidente

Ver. ALDO BERGER
Vice-Presidente

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Secretário